



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Veneza Marajoara”

PROJETO DE LEI Nº 011/2023-GAB/PMA, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Câmara Municipal de Afuá
APROVADO

Em 09/08/2023

Roldão de Almeida Lobato Filho
Presidente CMA

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente do Município de Afuá”.

Pelo Prefeito Municipal de Afuá, no Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Vereadores de Afuá** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 260.461,08** (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos) para acobertar as despesas com a ação, conforme especificado abaixo:

12.361.0407-2.174 – Aquisição de Material Didático e Tecnológico para Escolas do Ensino Fundamental.
3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios Anteriores260.461,08

Art.2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial, será usado como fonte de recurso a anulação parcial da dotação abaixo especificado:

12.361.0401.1.021 – Instalação de Água Potável nas Escolas da Zona Rural.
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações260.461,08

Art.3º - Para garantir ao Crédito mencionado no Art.1º, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual nº 469/2021, na LDO nº 489/2022 e Lei Orçamentária nº 496/2022.

Art.4º – Aplicam-se a esta Lei, todas as autorizações constantes no artigo 7º da Lei Orçamentária 496/2022, e suas alterações.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 07 de agosto de 2023.

ODIMAR WANDERLEY Assinado de forma digital por
SALOMAO:226543642 ODIMAR WANDERLEY
91 SALOMAO:22654364291
Dados: 2023.08.07 12:53:23 -03'00'

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PA.

Câmara Municipal de Afuá
Recebi o Original
Em 07/08/2023

Antonio Serrão Ribeiro
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2019/CMA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de 07/08/2023, QUE SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”- RECURSO FNDE.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

O Prefeito Municipal em sua viagem a Capital do País na busca de recursos para atendimento à população de Afuá, conseguiu junto a bancada do Deputado Federal que atua em prol do Município, através de Emenda Parlamentar a liberação de recursos junto ao FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no montante de **R\$ 260.461,08** (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos) recurso este destinado ao desenvolvimento da Educação Básica do Município de Afuá, destinado a aquisição de Kit Escolar para distribuição na Rede Municipal de Ensino .

Por este motivo encaminhamos a essa Magna Casa de Leis, o presente Projeto de Lei solicitando autorização para abertura de Crédito Especial com a finalidade de atender a respectiva despesa.

Assim sendo, contamos com Vossas deliberações em caráter de URGÊNCIA, pois o recurso já encontra-se depositado em conta bancária de titularidade deste município, para execução.

Certo de suas proverbiais atenções, reitero a Vossa Excelência e a seus demais Pares desta Colenda Casa de Leis, protestos de estima e apreço.

Cordialmente.

ODIMAR WANDERLEY Assinado de forma digital por
SALOMAO:2265436429 ODIMAR WANDERLEY
SALOMAO:22654364291
1 Dados: 2023.08.07 12:51:54 -03'00'

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PA.

Câmara Municipal de Afuá
Recebi o Original
Em 07/08/2023
Antonio Sérgio Ribeiro
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2019/CMA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

Ofício nº 226/2023-GAB/PMA

Afuá-PA, 07 de agosto de 2023.

Exm.º Sr. Vereador
ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Afuá
Av. Barão do Rio Branco, 11 – Centro – 68890-000
Afuá – PA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, a digna presença de V.Exª, data vênia, encaminhar para apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, os **Projeto de Lei n.º010/2023-GAB/PMA**, de 07 de agosto de 2023 e **Projeto de Lei n.º011/2023-GAB/PMA**, de 07 de agosto de 2023, de autoria deste Executivo, para apreciação e aprovação pelo **Egrégio Plenário** no prazo estabelecido no Regimento Interno dessa Casa de Leis, em caráter urgência urgentíssima.

Na certeza da aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada, valho-me da oportunidade para reiterar a V.Exª. Extensivamente a todos os Vossos ilustríssimos pares, todo o meu mais sincero preito de real estima e particular apreço.

Cordialmente,

ODIMAR WANDERLEY Assinado de forma digital por
SALOMAO:22654364 ODIMAR WANDERLEY
291 SALOMAO:22654364291
Dados: 2023.08.07 12:52:25 -03'00'

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PA.

Câmara Municipal de Afuá
Recebi o Original
Em 07/08/2023
Antonio Serrão Ribeiro
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2019/CMA